

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
PRELIMINAR DEFERIDO

1 Relação provisória dos candidatos com o pedido de isenção da taxa de inscrição preliminar deferido, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000277, Alberto Junior de Souza Caldeira / 10000098, Alessandro Felipe Silva de Assuncao / 10000653, Alisson Fidelis de Freitas / 10000299, Amanda Bezerra da Silva / 10000296, Ana Paula Antelo Machado / 10000156, Ana Paula Macedo da Silva / 10000023, Andressa Rodrigues de Castro / 10000089, Atamir de Franca Santos / 10000064, Beatriz Cristina Brandao Bainn / 10000362, Bianca Cristina Silva Macedo / 10000643, Brenda Luana Sluzarski da Silva / 10000345, Bruna Lorena Pinheiro Lemes / 10000034, Bruna Tailine Rodrigues de Carvalho / 10000507, Carolina de Oliveira Santos / 10000037, Christian Guedes da Silva / 10000471, Clarisse Vera Riquetta / 10000216, Daniel Mendonca Leite de Souza / 10000107, Diones Clei Teodoro Lopes / 10000526, Eldeni Timbo Passos / 10000405, Elisangela de Jesus Santos / 10000761, Erika Brenda do Nascimento / 10000449, Estefano Radames Albuquerque Vieira / 10000359, Fernanda Pitteri Anastacio / 10000369, Franciele Xavier de Lima / 10000380, Franklin Guliver Soares / 10000103, Gabriela Almeida Azevedo Rodrigues / 10000217, Girlene dos Santos Campos / 10000104, Giseli Amaral de Oliveira da Costa / 10000376, Helena Lopes Carvalho Barbosa / 10000647, Hingreed Aparecida Souza Ruiz / 10000289, Hugo de Leon Machado de Azevedo / 10000679, Isabela de Almeida Portela Chaves / 10000116, Italo Fernando Silva Prestes / 10000242, Jefferson Thiago Raposo / 10000661, Jessica Campos Milani e Silva / 10000532, Jessyca Maria Gomes Farias / 10000466, Jocylee Monteiro de Araujo / 10000267, Jose Arimateia Araujo de Queiroz / 10000670, Jose Ernesto Almeida Casanovas / 10000594, Joyce Christiane Lourenco / 10000433, Jurandir Januario dos Santos / 10000580, Jussara Valente Fernandes Secco / 10000026, Kaiser Guilherme Barreto de Melo / 10000022, Karen Adriane Rosa Nunes / 10000408, Larissa Amorim de Queiroz Machado / 10000682, Leidiane Brasil Bentes / 10000363, Luan Felipe Rodrigues Regis / 10000227, Luana Neves Cordeiro Cavalcanti / 10000748, Lucas Calvi Akl / 10000066, Lucas Galao / 10000052, Luciana Freire Neves / 10000628, Ludmila Carvalho Barbosa Takeda / 10000283, Maria Maiane de Souza Neres / 10000348, Mariana Aparecida Silva Menezes / 10000262, Mariane Oliveira Galvao / 10000253, Milena Ribeiro Perira / 10000377, Moises Victor Pessoa Santiago / 10000075, Natalia Mendes Miranda de Assuncao / 10000750, Patricia Silva Cavalcante / 10000664, Paulo Stein Aureliano de Almeida / 10000347, Rayna Andressa Cardoso Dias / 10000272, Rene Philipe Sant Ana de Matos / 10000010, Rodrigo Fornaciari Mendes / 10000520, Rodrigo Mascarenhas Pinheiro / 10000727, Roger Romulo Ferreira da Motta / 10000236, Ruy Magno Soares Carneiro / 10000234, Samantha Sales Jansen Pereira / 10000461, Sandra Santos Silva / 10000385, Sergio de Araujo Vilela / 10000042, Sheila Patricia da Silva Barbosa / 10000550, Silviely Priscila Chuma Duran / 10000112, Simone Soares Sena de Oliveira / 10000560, Sirleny Ferreira da Silva / 10000280, Susileine Kusano / 10000404, Taina Lopes de Melo / 10000417, Tatiana Freitas Nogueira / 10000152, Tatiane Pederiva Macedo / 10000495, Thamyres Brotto de Souza / 10000218, Vitor Augusto Borin dos Santos / 10000141, Willian Vanderlei de Andrade.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato com o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição preliminar indeferido poderá interpor recurso contra o indeferimento, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, das **9 horas do dia 2 de setembro de 2019 às 18 horas do dia 3 de setembro de 2019** (horário oficial de

Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19_procurador. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TCE/RO – Procurador, de 25 de julho de 2019, e suas alterações, ou com esta relação.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final dos candidatos com o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido será divulgada na data provável de **11 de setembro de 2019**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19_procurador.

3.2 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição for indeferido deverá, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tce_ro_19_procurador e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **13 de setembro de 2019**, conforme procedimentos descritos no item 6 do Edital nº 1 – TCE/RO – Procurador, de 25 de julho de 2019, e suas alterações.

Brasília/DF, 30 de agosto de 2019.